



RESOLUÇÃO Nº 002, de 17 de março de 2020.

**Suspende o Calendário Acadêmico da
Graduação e da Pós-graduação 2020
para os cursos presenciais da UFSJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a pandemia do COVID-19 e seus impactos sobre a sociedade brasileira;
- a recomendação do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (Foripes), de 16/03/2020;
- a recomendação do Comitê de Emergência da Universidade Federal de São João del-Rei para plano de ações referente ao Coronavírus, de 16/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Calendário Acadêmico da Graduação e da Pós-graduação 2020 para os cursos presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, aprovado pela Resolução/CONEP nº 024, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 17 de março de 2020.

Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão